



1.582

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga

31 de Janeiro de 2001

Lúcia Helena C. A. Souza
Oficial

Desmembramento de matrícula (nº 1014). IMÓVEL: Uma gleba de terras no lugar denominado "**Fazenda Morros**", também conhecido por "**Uniao**", neste município, com a área de mais ou menos 25 (vinte e cinco) alqueires, destacados de uma área maior de mais ou menos 200 (duzentos) alqueires, em comum com outros possuidores, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte com o quinhão da herdeira Almindia Maria Almeida de Oliveira; ao sul com o quinhão da viúva meeira Maria Almeida de Oliveira; a leste com a propriedade rural do Sr. Benedito Ferreira e oeste com a propriedade rural de Dr. Gervalino José de Almeida. Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº 220701650462-38 e ainda junto à Receita Federal sob o nº de referência: 1927238-3 e devidamente quites com o mesmo, conforme consta o pagamento do ITR/2000 apresentado. PROPRIETÁRIO: Lourenço Rodrigues de Oliveira, já falecido. REGISTROS ANTERIORES: Livro 2-E fls. 252v sob o R-02/M-1014 de 27/09/90 (quando do registro do formal de partilha) e Livro 3-K fls. 133 sob a Transcrição nº 2.076, sendo esse último, o registro primitivo do referido imóvel. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 31 de janeiro de 2001. A Oficial

R-01/M-1582. Nos termos do Requerimento datado de 31/01/2001, expedido à este CRI pelo atual proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, procedo o desmembramento do mesmo, o qual foi adquirido pelo Sr. **SILVIO TAGUATINGA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. **KATIA SILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA TAGUATINGA**, portador da C.I./RG nº 1.488.348 SSP: GO e do CPF nº 336.996.661-15, residente e domiciliado nesta cidade, em data de 27/09/90, conforme consta o registro do Formal de Partilha extraído dos Autos nº 1133/90 dos bens deixados por falecimento de seu pai Lourenço Rodrigues de Oliveira, devidamente registrado neste CRI no livro nº 2-E fls. 252 sob o R-02/M-1014. Sendo que na época da partilha deu-se a essa parte do imóvel o valor de Cr\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 31 de janeiro de 2001. A Oficial

R-02/M-1582. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº 20/00015-8, emitida em 01/06/2001 por **Silvio Taguatinga Almeida de Oliveira** e sua esposa **Kátia Silene Ribeiro de Oliveira Taguatinga**, acima qualificados. Financiador: Banco do Brasil S/A Agência de Taguatinga-TO, no valor de R\$ 41.570,64 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), pagáveis em 04 (quatro) prestações anuais, vencendo a primeira em 15/08/2002 e a última em 15/08/2005, a juros de 8,75% ano ano. Bens vinculados: em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos emitentes. Demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não descritas, passam a fazer parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 19 de Junho de 2001. A Oficial



Registro de Imóveis de Taguatinga

R-03/M-1582. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/00247-9, emitida em 07/03/2003 pelo Sr. Sílvio Taguatinga Almeida de Oliveira e sua esposa Kátia Silene Ribeiro Oliveira Taguatinga acima qualificados. Financiador: Banco do Brasil S/A Agência de Taguatinga-TO, no valor de R\$ 39.380,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais), a juros de 8,75% ao ano, vencíveis em 27/02/2004. Bens vinculados: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros o imóvel rural objeto da presente matrícula de propriedade dos emitentes. Demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 07 de março de 2003. A Oficial

Av-04/M-1582. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 21/00498-6 (objeto do R-03/M-1800), para constar a Substituição de Garantia em que o financiado oferece e dá em garantia, em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. Sílvio Taguatinga Almeida de Oliveira, ficando o imóvel denominado "Fazenda Morros", situado neste município, com a área de 363,00 hectares, objeto do R-01/M-1800, liberado da garantia. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 29 de novembro de 2007. Eu, Jaqueline Rodrigues da Silva - Escrevente

R-05/M-1.582 - Prot. nº 8.055, de 22/11/2019. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos do Despacho Judicial de 13/03/2019, Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, ambos datados de 14/11/2019, extraídos dos Autos nº 5001223-53.2013.827.2738 - Cartório do 1º Cível desta Comarca, da Ação de Execução Extrajudicial, que o BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, com agência bancária nesta cidade de Taguatinga-TO, move contra A A DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dirceu José de Almeida, Lote 12, Quadra 35, Setor Bom Jesus, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.400.837/0001-70; SÍLVIO TAGUATINGA ALMEIDA OLIVEIRA, anteriormente qualificado e ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, pecuarista, portadora da C.I./RG nº 3.369.598-5.295.866-DGPC-GO e do CPF nº 656.307.261-53, casada com CLOVIS DE ANDRADE SANTANA, administrador, portador da C.I./RG nº 09160404-45-SSP-BA e do CPF nº 020.104.785-33, brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Waldemar Carlos de França, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade do Sr. Sílvio Taguatinga Almeida de Oliveira e s/m Kátia Silene Ribeiro de Oliveira Taguatinga, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 37.768,27 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir transcrito: "1. Ante a manifestação do credor, defiro a **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** dos bens indicados no evento 113, para garantir o pagamento da dívida, **cabendo ao Exeqüente o encargo de depositário**. Ressalto que a avaliação deve ocorrer sobre a totalidade do bem. 2. **INTIME-SE** o Exeqüente para que (a) proceda averbação da penhora em registro público, para conhecimento de terceiro (Código de Processo Civil - CPC, 799, IX; 844), bem como (b) providencie a juntada de certidão atualizada da matrícula do bem imóvel penhorado... Intimem-se. Taguatinga/TO, 13 de março de 2019." (as) Gerson Fernandes Azevedo - Juiz de Direito. (Documento assinado eletronicamente por Gerson Fernandes Azevedo, Matrícula 289814). Valor de avaliação constante no Auto de



1.582

Matrícula

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 31 de janeiro de 2001

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

Avaliação: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Selo digital: 127738AAA041881 - Código validação XNH. Emolumentos: R\$ 870,40. ISS: R\$ 43,52, TFF: R\$ 201,33. Funcivil: R\$ 68,13. FSE: R\$ 2,00 Selo digital de prenotação: 127738AAA041880 - Código de validação BRZ - Emolumentos: R\$ 6,00. TFF: R\$ 2,00, Funcivil: R\$ 2,00, ISS: R\$ 0,30. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 22 de Novembro de 2019. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



R-06/M-1.582 - Prot. nº 8.076, de 10/12/2019. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos da Decisão Judicial de 08/10/2019, Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, ambos de 10/12/2019, extraídos dos Autos nº 0001805-31.2019.827.2738 - 1ª Vara Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal, que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Secretarias, na cidade de Palmas-TO, inscrita no CNPJ/ME sob n. 01.786.029/0001-03, move contra SILVIO TAGUATINGA ALMEIDA OLIVEIRA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dirceu José de Almeida, Setor Bom Jesus, na cidade de Taguatinga-TO, inscrito no CNPJ/ME sob n. 04.616.859/0001-80 e seu sócio Sílvio Taguatinga Almeida de Oliveira, anteriormente qualificado, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade do executado, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 79.886,87 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir, em parte, transcrito: "... VI. Citado o devedor e não havendo pagamento da dívida nem garantia da execução, o Oficial de Justiça deverá fazer a **PENHORA** dos bens conhecidos do devedor, procedendo-se desde logo à **AValiação**, devendo o valor consta do termo ou auto de penhora, dele **INTIMANDO-SE**, na mesma oportunidade, o executado e seu cônjuge, se casado for. Neste caso, o bem deverá ser **DEPOSITADO** com o credor ou quem este indicar e, não havendo interesse, com o devedor...IX. A presente decisão servirá como mandado... Intimem-se. Taguatinga, 08 de outubro de 2019". (as) Gerson Fernandes Azevedo - Juiz de Direito. (Documento assinado eletronicamente por Gerson Fernandes Azevedo, Matrícula 289814). Valor de avaliação constante no Auto de Avaliação constante no auto: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Selo digital: 127738AAA042309 - Código validação FYV. Emolumentos: R\$ 870,40. ISS: R\$ 43,52. TFF: R\$ 201,33. Funcivil: R\$ 68,13. FSE: R\$ 2,00. Selo digital de prenotação: 127738AAA042289 - Código de validação ERL - Emolumentos: R\$ 6,00. TFF: R\$ 2,00, Funcivil: R\$ 2,00, ISS: R\$ 0,30. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 12 de Dezembro de 2019. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



AV-07/M-1.582 - Prot. nº 8.152, de 18/03/2020. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **SÍLVIO TAGUATINGA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador da C.I./RG nº 1.488.348-SSP-GO e do CPF nº 336.996.661-15, casado com **KÁTIA SILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA TAGUATINGA**, portadora da C.I./RG nº 1.802.884-SSP-GO e do CPF nº 493.486.121-15, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Coronel Camilo Godinho, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/03/2020, às 10:21h, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 201606.1011.00147273-IA-490; Número do Processo: 10194620154014302; Status: Aprovado; Emissor da ordem: JAVISSON RANGEL DOS SANTOS TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO COMARCA DE GURUPI-TO VARA UNICA e HASH: **POSITIVO 9765.fb5d.a552.0bed.0420.0332.252b.96e4.770ª.321f**,



ESTADO DO TOCANTINS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

COMARCA DE TAGUATINGA

Registro de imóveis de Taguatinga

conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA043859 - Código validação QCO. Selo digital de prenotação: 127738AAA043858 - Código de validação DAN. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 18 de Março de 2020. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente.



Albina

R-08/M-1.582 - Prot. nº 8.795, de 20/10/2021. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos do Despacho/Decisão Judicial de 27/10/2020, Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, ambos de 17/09/2020, recepcionados nesta Serventia em 20/10/2021, extraídos dos Autos nº 5001194-93.2013.827.2738 - 1ª Vara Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Marco Central, na cidade de Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.043.514/0001-55, move contra SÍLVIO TAGUATINGA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador da C.I./RG nº 1.488.348-SSP-GO e do CPF nº 336.996.661-15, não possui endereço de e-mail, casado com KÁTIA SILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA TAGUATINGA, portadora da C.I./RG nº 1.802.884-SSP-GO e do CPF nº 493.486.121-15, não possui endereço de e-mail, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Coronel Camilo Godinho, Centro, na cidade de Taguatinga-TO e SÍLVIO TAGUATINGA ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 04.416.859/0001-80, com sede na Avenida Dirceu José de Almeida, Quadra 3, Lote 12, Setor Bom Jesus, Taguatinga-TO, CEP: 77320-000, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01/M-1582, de propriedade do Sr. Silvio Taguatinga Almeida de Oliveira, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 55.195,42 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir, em parte, transcrito: "... II. Expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação dos imóveis constantes nas Matrícula nºs 1.582 e 1.646, CRI de Taguatinga, devendo a penhora e avaliação se restringir a cota parte do executado. Cumpra-se. Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema. (as. Jean Fernandes Barbosa de Castro - Documento eletrônico assinado por Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419 de 19/12/2006 e IN nº 5 de 24/10/2011). Valor de avaliação constante no Auto de Avaliação: R\$ 1.052.700,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Prenotação - (Item 1.1) - Selo digital de prenotação: 127738AAA056112 - Código validação BYM. Emolumentos: R\$ 6,35. ISS: R\$ 0,32. TFI: R\$ 2,11. Funcivil: R\$ 2,11. FSE: R\$ 0,00. Selo digital: 127738AAA056236 - Código validação UV. Emolumentos: R\$ 1.119,97. ISS: R\$ 56,00. TFI: R\$ 269,76. Funcivil: R\$ 114,48. FSE: R\$ 2,11. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 28 de Outubro de 2021. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



AV-09/M-1.582 - Prot. nº 8.963, de 15/03/2022. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de SÍLVIO TAGUATINGA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 1.488.348 SSP: GO e do CPF nº 336.996.661-15, não possui endereço de e-mail, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, com KÁTIA SILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA TAGUATINGA, portadora da Cédula de Identidade nº 1.802.884 SSP: GO e do CPF nº 493.486.121-15, não possui endereço de e-mail, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Coronel Camilo Godinho, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 30/08/2021, às 14:32:02, cujo resultado é o seguinte: número do protocolo: 202111.1700.01793597-IA-640; Número do Processo: 50009394520138272738; Status: Aprovado; Emissor da ordem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA e HASH: POSITIVO 6493.ac8c.ec1b.bca5.3636.51c1.8ec2.a4cb.0d4d.e792, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia.

Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.



1.582

Matrícula

3

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 31 de janeiro de 2001

[Assinatura]
Leticia Helena C. de A. Souza
Oficial

Prenotação - (Item 1.1) - Selo digital de prenotação: 127738AAA058671 - Código validação PBH. . Selo digital: 127738AAA058673 - Código validação CAY. Custas: Gratuito O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 15 de Março de 2022. Eu, (as. Bethim de Almeida Souza) - Oficial Substituto



AV-10/M-1.582 - Prot. nº 9.741, de 26/09/2023. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **SÍLVIO TAGUATINGA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.488.348 SSP: GO e do CPF nº 336.996.661-15, não possui endereço de e-mail, e a Srª **KÁTIA SILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA TAGUATINGA**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.802.884 SSP: GO e do CPF nº 493.486.121-15, não possui endereço de e-mail, casados, residentes e domiciliados na Rua Coronel Camilo Godinho, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 20/07/2023, às 13:24:59, cujo resultado é o seguinte: número do protocolo: 202307201302821251-1A-860; Número do Processo: 5001667-55.2013.8.27.2716; Status: Aprovado; Emissor da ordem: Leide Jane Ribeiro Soares - TJTO Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TO - Vara Cível da Comarca de Dianópolis e HASH: **POSITIVO 4330.2449.031b.a1d6.b16e.eefd.fc0b.36a5.ebf9.ea79**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Prenotação - (Item 1.1) - Selo digital de prenotação: 127738AAA070958 - Código validação XQH. Emolumentos: R\$ 7,44. ISS: R\$ 0,37. TFI: R\$ R\$ 2,46. Funcivil: R\$ R\$ 2,46. FSE: R\$ 0,00. Selo digital: 127738AAA070965 - Código validação GUI. Custas: Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 26 de Setembro de 2023. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles - Escrevente)



R-11/M-1.582 - Prot. nº 9.745, de 26/09/2023. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos do Mandado nº 9400866 de 18/09/2023, do Despacho/Decisão Judicial de 06/09/2023, do Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, ambos de 21/09/2023, extraídos dos Autos nº 0000061-30.2021.8.27.2738/TO - 1ª Vara Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Secretarias, na cidade de Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.786.029/0001-03, move contra **SÍLVIO TAGUATINGA ALMEIDA OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dirceu José de Almeida, Setor Bom Jesus, na cidade de Taguatinga-TO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 04.616.859/0001-80 e **SÍLVIO TAGUATINGA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.488.348 SSP: GO e do CPF nº 336.996.661-15, não possui endereço de e-mail, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, com Kátia Silene Ribeiro de Oliveira Taguatinga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.802.884 SSP: GO e do CPF nº 493.486.121-15, não possui endereço de e-mail, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Coronel Camilo Godinho, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. Silvio Taguatinga Almeida de Oliveira, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 83.643,71 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir transcrito: "...Defiro o pedido do evento 29 para o fim de determinar a expedição de mandado de penhora, avaliação e registro de 50% do bem imóvel M-1.582 do CRI de Taguatinga, abrangendo somente a cota parte do executado Silvio Taguatinga Almeida Oliveira e preservando a cota de 50% de sua esposa, que deverá ser intimada da penhora... Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema. (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro - Juiz de Direito (Documento eletrônico assinado por Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito, na



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE TAGUATINGA

Registro de imóveis de Taguatinga

CNM: 127738.2.0001582-91

forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419 de 19/12/2006 e IN nº 5 de 24/10/2011). Valor de avaliação constante no Auto de Avaliação: R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

Prenotação - (Item 1.1) - Selo digital de prenotação: 127738AAA070978 - Código validação NLD.

Emolumentos: R\$ 7,44. ISS: R\$ 0,37. TFI: R\$ R\$ 2,46. Funcivil: R\$ R\$ 2,46. FSE: R\$ 0,00. Selo

digital: 127738AAA070979 - Código validação QAI. Emolumentos: R\$ 878,56. ISS: R\$ 43,93. TFI:

R\$ 192,15. Funcivil: R\$ 41,11. FSE: R\$ 2,46. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 26 de

Setembro de 2023. A Oficial (as. Lúcia Helena Cahves de Almeida Souza)



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,04**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

